Apresentação: 10/05/2022 00:00 - PLEN
RDF 1 => PL 11147/2018
RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 11.147-A DE 2018

Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização de prioridade em estabelecimentos abertos ao público, em veículos de transporte, em repartições públicas e outros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, para tornar obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista nos estabelecimentos referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista.

Art. 2º O § 3º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, deverão utilizar a fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

LexEdit
CD220416307400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220416307400

Apresentação: 10/05/2022 00:00 - PLEN
RDF 1 => PL 11147/2018
RDF n.1

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2022.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Relatora

LexEdit
CD220416307400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220416307400